



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4735, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003893-90.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 71(0815356), de 06 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10832829);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10832829);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10829722 e 10830460);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 496 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ambas do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente;

II - DISPENSAR a servidora SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), ambas do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/05/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10832885** e o código CRC **EC20A4F6**.

0003893-90.2024.4.03.8001

10832885v4